



PORTARIA Nº 002/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

*NOMEIA O SUPERINTENDENTE DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL
CENTRAL/GO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS*

O PRESIDENTE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso II, art. 28 e art. 29, § 2º. do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL – GO,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 251.204.411-49 e RG 1265128 2ª via SSP/GO para o cargo em comissão de Superintendente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL – GO, a partir desta data.

Art. 1º A nomeação de que trata o caput deste artigo será interina, a título de colaboração, sem ônus e sem vínculo empregatício com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO.

Art. 2º A competência do Superintendente prevista no Art. 29, compreende:

**AV WILSON QUIRINO DE ANDRADE, Nº 460, SALA 12, BAIRRO ANHAGUERA, INHUMAS
– GO, CEP 75.400-00 – FONE 62-32186815, CNPJ 18443577/0001-33**

I – exercer a direção e a supervisão das atividades técnicas, administrativas e financeiras e de gestão do consórcio, praticando todos os atos que não tenham sido atribuídos expressamente pelo estatuto à Diretoria;

II – auxiliar o Presidente, Diretores e Conselheiros em suas funções, cumprindo com as determinações, bem como, mantendo-os- informados e prestando-lhe contas.

III – autorizar a instauração de procedimentos licitatórios;

IV – adjudicar e homologar as licitações;

V – adjudicar e homologar a cotação de preços de contratações diretas;

VI – praticar atos *ad referendum* do Presidente por razões de urgência ou para permitir a celeridade na condução administrativa do Consórcio desde que previamente autorizado;

VII – além de exercer outras atribuições, por delegação, atribuições de competência do Presidente, nos termos aprovados pela Diretoria.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do consórcio.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL – GO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

Publique-se.

Cumpra-se.



MÁRCIO ANTÔNIO MACHADO

Presidente do Consórcio Brasil Central/GO

Prefeito de Brazabrantes - GO